



Viviane Henkain, aniversariante da última segunda-feira, é um dos destaques da coluna Social de hoje, que traz sempre os melhores cliques das comemorações e eventos de Fernandópolis e região. Página B1

O extra.net

Quarta-feira, 26 de agosto de 2015 - Ano 17
Edição 2.621 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

SEU JORNAL DA

oextra Mais +

celebridades

Ibope prévio: Xuxa, agora na Record, perde 30% de público e empata com SBT na audiência

Depois de estrear com 10,1 pontos de média em São Paulo, na semana passada, o novo programa de Xuxa rendeu média em torno de 7,3 pontos na última segunda (24). Foi aproximadamente o mesmo índice obtido pelo SBT de Silvio Santos no horário. Ou seja, empate técnico. Na última semana, ela foi vice-líder isolada. De certa forma, alguma queda já era esperada pela direção da Record, que não está preocupada, a princípio, com a audiência. Estas e outras notícias do mundo das celebridades na página B4.



STJ deverá ser a “última cartada” da defesa de Semeghini para suspender o Júri desta sexta

O advogado de defesa do médico Luiz Henrique Semeghini, Alberto Zacharias Toron, impetrhou segunda-feira (24), junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, pedido de “desaforamento” do Júri marcado para a próxima sexta-feira, no qual seu cliente será julgado pelo assassinato, registrado no ano de 2000, de Simone Maldonado, sua esposa à época. A busca pelo “desaforamento” - designação do Júri para outra Comarca - estava acompanha-

da por um requerimento de “concessão de liminar para suspender o julgamento”, agendado para 28 de agosto. O relator da 2ª Câmara de Direito Criminal do TJ-SP, Francisco Orlando, já no mesmo dia, segunda (24), assim decidiu: “O Requerente pleiteia o desaforamento e requer a concessão de liminar para suspender o julgamento”. (tal) “Providência poderia ter sido pleiteada há muito, evitando a suspensão do julgamento designado para esta semana, e que viria a retardar ainda mais a

prestação jurisdicional (...) não há evidência segura da imparcialidade do Júri, ou da presença de risco à segurança do acusado, de modo que inviável o atendimento da pretensão em sede de liminar, que fica indeferida”. Agora, o Superior Tribunal de Justiça poderá ser a “última cartada” da defesa para suspender o Júri. O STJ deve receber ainda hoje, dia 26, uma apelação de Toron contra o indeferimento da liminar em seu pedido de desaforamento. Página A3

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 33°	0mm 0%	81% 44%

↑ 33° ↓ 20° chuva umidade

Sol com algumas nuvens.

Não chove.

Fonte: climatempo.com.br

Secretaria da Saúde inicia arrastão de combate a Dengue na segunda-feira

Com o objetivo de intensificar o combate a Dengue em Fernandópolis, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Saúde, realizará a partir da próxima segunda-feira, dia 31, o “Arrastão de Combate a Dengue 2015”. A coleta será realizada diariamente por agentes de controle de vedor seguidos por caminhões. Serão retirados dos imóveis os recipientes inservíveis que podem acumular água, e colocados em sacos plásticos nas calçadas para serem recolhidos. Quando estiverem carregados, os caminhões transportarão os materiais para a ACARF (Associação de Catadores de Recicláveis de Fernandópolis) localizada na Av. Armando Fernandes nº 252, Parque Industrial II. Página A5



Polícia apreende mais de uma tonelada de maconha na região

A Polícia Rodoviária Estadual fez duas grandes apreensões de drogas durante a manhã desta terça-feira (25). Em um dos flagrantes, foram apreendidas mais de uma tonelada de maconha e, na outra, 97,3 quilos da mesma droga.

Nos dois casos, o entorpecente vinha de Três Lagoas (MS). Dois homens, de 23 e 31 anos, foram presos. Na ocasião, um GM/Spin foi aborda-

do e o motorista disse que receberia R\$ 13 mil para fazer a entrega da droga. A maconha estava dividida em tabletes dentro do carro adaptado, sem os bancos. Página A9



Solenidade no 16º BPM/I de apresentação da Bandeira Nacional

O Décimo Sexto Batalhão de Polícia Militar do Interior (16º BPM/I) realizou na manhã de terça-feira (25), a apresentação solene da Bandeira Nacional aos alunos do curso de formação de soldados. Ontem também foi comemorado o Dia do Soldado e como parte das comemorações foram homenageados os “policiais do mês” do Batalhão. Página A10



Bon Odori acontece neste sábado no Vip's Eventos

A cultura japonesa de Fernandópolis, através do Clube Tókio, promoverá na noite do próximo sábado, dia 29, a 43ª edição do tradicional Bon Odori, um festival de dança, música e culinária japonesa, que tem como principal objetivo divulgar a cultura japonesa, estrei-

tando os laços de amizade entre Brasil e Japão. O evento será realizado no salão de festas do Vip's Eventos, a partir das 20h, com entrada franca. Após a abertura da festividade, acontecerá o desfile dos grupos de dança de todas as Associações Nipo da região. Página A2

Motorista embriagado tenta fugir da Polícia, mas acaba detido na Vila Universitária

Além de não estacionar para ser abordado, o suspeito teria acelerado o carro e tentado fugir em alta velocidade, atravessando vários cruzamentos com o semáforo fechado e trafegando pela contramão de direção. Ele foi perseguido por diversas ruas da cidade até que foi interceptado por uma viatura. Página A9

Contato:
+ (17) 3462-1727 / 3442-2445

E-mail: contato@oextra.net

GRUPO SEMANÁRIO
DIÁRIO REGIONAL & TÁ NA MÃO ASSOCIADOS

editorial

Mudança radical ou racional?

A insatisfação com o emprego ou mesmo a profissão faz com que, muitas vezes, desperte a vontade de largar tudo para o alto. Mas será que vale a pena tomar uma atitude radical, em meio ao emocional abalado, ou é preciso ser mais racional e promover as mudanças gradativamente? É necessário muito cuidado nesse momento, pois nem sempre estamos preparados para mudanças bruscas. Mas, se a decisão de largar tudo imediatamente já está tomada, é bom que as contas estejam organizadas.

De acordo com especialistas, promover as mudanças gradativamente, ainda empregado, fará com que haja uma espécie de dois planos: um que já está funcionando e outro que está se construindo. É importante que se estabeleça uma data para o início da nova etapa. Assim você já cria um compromisso com você mesmo.

Nessa transição mais racional há uma grande importância do lado financeiro. Equilibrar as receitas e despesas é fundamental para realizar o seu sonho. Você precisa estar motivado e organizado para pou-

par recursos para começar sua nova carreira ou profissão.

Assim como em nossos projetos pessoais, o planejamento é fundamental para o sucesso na carreira. Antes de qualquer mudança é preciso tentar levantar o máximo de informações possíveis, analisando cada setor de trabalho, ver se o mesmo cresce ou está em crise, saudável ou em dificuldades. É preciso saber quais serão as novas e principais responsabilidades e desafios. Tudo junto mostrará o nível de risco e o cenário que você vai encontrar.

Hoje a opção da carreira acontece muito cedo, em geral aos 17 anos, falta maturidade e orientação vocacional para essa decisão. Há ainda uma cobrança social muito forte pelo bem estar e o equilíbrio entre a vida pessoal e a profissional. Então as pessoas também passaram a exigir e a questionar mais a carreira. Contudo, é preciso que cada um descubra quais profissões se enquadram nos seus sonhos, identifique os seus objetivos e quais são as suas principais habilidades. Assim as chances de êxito aumentarão, e muito.



Organizadores esperam repetir sucesso das edições anteriores, com grande público e muita animação

■ TRADIÇÃO NIPÔ

Bon Odori acontece no próximo sábado

Cultura japonesa realiza últimos preparativos para a 43ª edição do evento em Fernandópolis

→ JOSANIE BRANCO

jo@oextra.net

Acultura japonesa de Fernandópolis, através do Clube Tókio, promoverá na noite do próximo sábado, dia 29, a 43ª edição do tradicional Bon Odori, um festival de dança, música e culinária japonesa, que tem como principal objetivo divulgar a cultura japonesa, estreitando os laços de amizade entre Brasil e Japão.

O evento será realizado no salão de festas do Vip's Eventos, a partir das 20h, com entrada franca.

Após a abertura da festi-

vidade, acontecerá o desfile dos grupos de dança de todas as Associações Nipo da região. Também será uma ótima oportunidade para se apreciar a culinária japonesa, com comidas típicas e bebidas que serão comercializadas no local. Dentre eles os famosos pratos: yakissoba, sushi tradicional, sushiman com temakis e outras variedades de sushis, pastel, kibe e churrasquinho.

O Bon Odori é a expressão da alegria e da paz entre a terra e o céu, onde são tocadas músicas tradicionais e alegres e, sobretudo, predominando um clima de jovia-

lidade, gratidão e participação da comunidade. Esta é uma das mais belas festividades da milenar cultura japonesa e acontece em várias cidades da região.

Para mais informações ou reservas de mesas, basta ligar no fone: 3442-1791

BON ODORI

O Bom Odori é uma tradicional festividade japonesa que tem sua origem no Budismo, ocorre anualmente entre os meses de julho e agosto, no Japão (verão nôrdico), sempre após o pôr do sol, pois prevalece a crença de que os espíritos aparecem durante a noite.

A festa simboliza gratidão pela boa colheita e celebra as almas dos antepassados através da dança, o Bon Odori, ao som dos tambores típicos japoneses (taiko), das flautas de bambu (fue) e do canto em estilo min'yō. A dança consiste em movimentos delicados e simples com cinco gestos básicos: colher, ceifar, semear, agraciar e festejar. No Brasil, o Bon Odori difundiu-se através dos imigrantes japoneses que desejavam dar continuidade às tradições de sua terra natal, existindo atualmente diversos grupos espalhados por todo o país.

artigo

A culpa é toda minha

• Por JOSANIE BRANCO

Assistente Social e Jornalista - CRESS/SP 50.258 - MTB/SP 67.383



A culpa é minha e eu bato em quem quiser!". A frase é do personagem Homer Simpson, mas tem um fundo de verdade. Vira-e-mexe colocamos a culpa nos outros; aliás, isso é quase um vício e que dá certo alívio para a maioria das pessoas. Mas por que se faz isso?

A tendência do ser humano é não querer ver os seus defeitos, nem admitir os seus problemas. De uma forma projetiva jogamos nossos erros para o outro e evitamos olhar para nós mesmos.

E, de fato, não podemos negar que realmente é muito fácil colo-

carmos a culpa em alguém ou em alguma coisa pelas situações (principalmente as desagradáveis) que acontecem em nossas vidas. O ser humano busca culpas fora de si mesmo para qualquer problema. Se estamos certos, o mérito é nosso, mas se erramos, certamente a culpa é do outro. Antes de assumir o erro, dirá que foi falta de sorte, culpa do clima, do chefe, do meio de transporte, da família, do colega ao lado, de Deus ou até mesmo do alinhamento dos planetas. É difícil assumir os erros, encarar a realidade e aceitar as deficiências.

Porém, cada dificuldade traz em si a semente do desenvolvimento e cabe a nós achar essa semente. Para começarmos essa busca é necessária a autoresponsabilidade, pois dela brotará a vontade de mudança. Tendo a vontade desperta, uma gama de virtudes começa vir à tona: paciência, determinação, equilíbrio, fé, justiça, entre outras. Claro que o culpado de um fracasso em qualquer situação da vida pessoal e profissional é exclusivamente você. Se você assumir a culpa, estará indo na direção do sucesso, como disse Henry Ford: "O fracasso é a

oportunidade de começar de novo com mais inteligência e redobrada vontade."

Muitos seres humanos nunca alcançaram os seus objetivos, porque nunca aprenderam que o fracasso é um estímulo para começar de novo. O sucesso do passado jamais garantirá o futuro, mas diariamente temos que construir pequenos passos que nos levão aos grandes desafios da vida. Se entre os passos que dermos viermos a cair, fomos nós os responsáveis por essa queda, teremos na próxima vez que ali passarmos identificá-la e usar de perspicácia para mudar de direção. Seria bem mais proveitoso se todos, ao invés de ficar jogando a culpa ou responsabilidade nos outros, dedicarem mais tempo ao próprio desenvolvimento, a conhecer-se melhor, a aparar suas arestas, a expandir sua consciência enfim.

É preciso entender que praticamente a cada momento do dia

estamos fazendo uma escolha e por ela devemos nos responsabilizar. Claro que nem todas as escolhas são conscientes, mas assim é que são as coisas, então o jeito, para nos sairmos melhor errando menos, é aumentar o autoconhecimento e expandir nossa consciência, pois só assim adquirimos maior domínio sobre nossas vidas e sobre o que acontece conosco.

O filósofo Confúcio também diz, "A humildade é a única base sólida de todas as virtudes". Acredito que incluindo a humildade como um dos valores em nossa vida, se tornará mais fácil, ou menos difícil, assumir nossos erros de cabeça erguida, conscientes de que errar é humano, assumir nossos erros também.

"Reconhecer que falhou e assumir que fracassou é o maior caminho para o novo sucesso"

oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial
Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: João Leonel, Josanice Branco e Breno Guarnieri
Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



Uma cena inusitada de cortesia chamou a atenção em Catanduva. O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), segurou um guarda-chuvas para proteger a presidente Dilma Rousseff (PT) da fina chuva que chegou à cidade. Dilma viajou para Catanduva para participar da entrega de 1,2 mil casas populares lá construídas por meio do programa federal, Minha Casa, Minha Vida.

■ LIMINAR EM DESAFORAMENTO É INDEFERIDA

STJ poderá ser a “última cartada” da defesa de Semeghini para suspender o Júri desta sexta

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

O advogado de defesa do médico Luiz Henrique Semeghini, Alberto Zacharias Toron, impetrou segunda-feira (24), junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, pedido de “desaforamento” do Júri marcado para a próxima sexta-feira, no qual seu cliente será julgado pelo assassinato, registrado no ano de 2000, de Simone Maldonado, sua esposa à época. A busca pelo “desaforamento” - designação do Júri para outra Comarca - estava acompanhada por um requerimento de “concessão de liminar para suspender o julgamento”, agendado para 28 de agosto. Acompanhe trecho das argumentações de Toron: “O Peticionário é acusado de, em 15.10.2000, ter praticado um homicídio qualificado contra sua então esposa SIMONE MALDONADO SEMEGHINI, com quem era casado há 13 (treze) anos e tinha 03 (três) filhos, hoje com idades que variam entre 18 e 27 anos de idade (ação penal nº 0005069-24.2006.8.26.0189, doc. 01).

querente, a não ser que seu julgamento seja desaforado. Isso porque, o excellentíssimo Juiz Presidente do Tribunal do Júri de Fernandópolis, aliado à família da vítima, que tem grande poder econômico, iniciaram, às vésperas do julgamento, uma grandiosa campanha midiática, em jornais e programas de televisão não só de Fernandópolis mas de toda a região de São José do Rio Preto e nas chamadas redes sociais, insuflando a população contra o Requerente, a ponto de a parede da clínica médica onde exerce a profissão de médico otorrinolaringologista ter amanhacido com a seguinte pichação: ‘Assassino’ (acompanhava foto do local) (...) demonstrada a necessidade do desaforamento por haver dúvida quanto à parcialidade do Tribunal do Júri de Fernandópolis, tem-se que o julgamento não deve ser remetido para Comarca a ela próxima, o que não afastaria a influência da família da vítima, cujo irmão, repita-se, é influente médico em São José do Rio Preto, sendo certo que toda essa campanha na mídia promovida tanto pelo Juiz Presidente do Tribunal do Júri quanto pela família da vítima se deu por meios de comunicação sediados na maioria na própria cidade de São José do Rio Preto ou em jornais de grande circulação na região. Assim sendo, a melhor solução é desaforar-se o julgamento para a Comarca da Capital. Não haverá qualquer prejuízo ou dificuldade com o desaforamento para a Capital. Pela acusação, as únicas testemunhas são o pai e o irmão da vítima. Pela Defesa, parte das testemunhas, peritos e assistentes arrolados já são mesmo de fora da terra e, como se sabe, não são obrigadas a comparecer nem mesmo em Fernandópolis, não podendo serem conduzidas coercitivamente se não o fizerem. Isso posto, requer digne-se Vossas Excelências determinar o desaforamento do julgamento do Requerente para o eg. Tribunal do Júri da Capital, por ser medida de JUSTIÇA!”. Conforme o exposto, Toron pretendia levar o Júri para São Paulo, nem mesmo cidades vizinhas foram indicadas como possíveis.

LIMINAR NEGADA

O relator da 2ª Câmara de Direito Criminal do TJ-SP, Francisco Orlando, já no mesmo dia, segunda (24), decidiu: “O Requerente pleiteia o desaforamento. Requer a concessão de liminar para suspender o julga-

Toron, Torihara e Szafir
advogados
EXCELENTE DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Urgente: julgamento designado para o próximo dia 28.08!
DESAFORAMENTO
COM PEDIDO DE LIMINAR PARA SUSPENSÃO DO JULGAMENTO DESIGNADO PARA O DIA 28.08
pelas seguintes razões de fato e de direito:
O Peticionário é acusado de, em 15.10.2000, ter praticado um homicídio qualificado contra sua então esposa SIMONE MALDONADO SEMEGHINI, com quem era casado há 13 (treze) anos e tinha 03 (três) filhos, hoje com idades que variam entre 18 e 27 anos de idade (ação penal nº 0005069-24.2006.8.26.0189, doc. 01).

Inicial do desaforamento com pedido de liminar, negada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo nesta segunda-feira (24)

mento, designado para 28 de agosto. O feito tramita há quase quinze anos. A situação fática narrada na inicial é de conhecimento do Impetrante há muito tempo, assim como a data designada para julgamento, pois esta Relatoria vem acompanhando os incidentes e imbróglios que permeiam o feito. Tributado respeito ao D. Impetrante, a providência poderia ter sido pleiteada há muito, evitando a suspensão do julgamento designado para esta semana, e que viria a retardar ainda mais a prestação jurisdicional. Seja como for, não há evidência segura da imparcialidade do Júri, ou da presença de risco à segurança do acusado, de modo que inviável o atendimento da pretensão em sede de liminar, que fica

preventiva do réu, na contestação do HC requerido, e alcançado, pela defesa, o qual libertou Luiz Henrique Semeghini da prisão, após dois dias preso. Nenhuma destas 3 suspeções possui decisão oficial da Justiça.

ULTIMA CARTADA

O Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, poderá ser mais uma via para que a defesa de Semeghini consiga suspender o Júri desta sexta. O STJ provavelmente receberá ainda hoje, dia 26, uma apelação de Toron contra o indeferimento da liminar em seu pedido de desaforamento. Após peticionada, a apelação deverá ser julgada em 24h.

JÚRI MANTIDO

Dessa forma, com o indeferimento da liminar, e o desaforamento, bem como os pedidos de suspeição, sem serem julgados, até o momento, a sessão do Tribunal do Júri, marcada para a próxima sexta-feira, dia 28, está mantida, com início previsto para as 8h30 no Fórum de Fernandópolis.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Segunda Câmara de Direito Criminal

DESPACHO

@Desaforamento nº 2173454-65.2015.8.26.0000.

Requerente: Luiz Henrique Semeghini.

Requerido: Juiz da Vara do Júri da Comarca de Fernandópolis.

1. O Requerente pleiteia o desaforamento.

Requer a concessão de liminar para suspender o julgamento, designado para 28 de agosto p.f.

2. O feito tramita há quase quinze anos. A situação fática narrada na inicial é de conhecimento do Impetrante há muito tempo, assim como a data designada para julgamento, pois esta Relatoria vem acompanhando os incidentes e imbróglios que permeiam o feito. Tributado respeito ao D. Impetrante, a providência poderia ter sido pleiteada há muito, evitando a suspensão do julgamento designado para esta semana, e que viria a retardar ainda mais a prestação jurisdicional. Seja como for, não há evidência segura da imparcialidade do Júri, ou da presença de risco à segurança do acusado, de modo que inviável o atendimento da pretensão em sede de liminar, que fica indeferida.

3. Oficie-se ao juiz de origem, com cópia da inicial, solicitando informações, no prazo de dez (10). As informações deverão vir acompanhadas de manifestação do advogado do Assistente da Acusação, a quem se intimará para pronunciamento, em cinco (5), e do promotor de justiça oficiente.

4. Com a juntada, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para que exare parecer, tornando os autos conclusos em seguida.

São Paulo, 24 de agosto de 2015.

FRANCISCO ORLANDO
Relator

Despacho do relator Francisco Orlando, na íntegra, contendo o indeferimento à liminar pretendida pela defesa de Semeghini

M. FER

FERRO & AÇO

- Telhas Galvanizada Ondulada
- Telhas Galvanizada Trapezoidal
- Perfil Estrutural 6 mts
- Perfil Serralheiro
- Corte e Dobra de Chapa até ½ polegada

➤ Fabricação Própria

FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO

FONE: (17) 3442-1522**FAX: (17) 3442-1651**

Av. Litério Grecco, 95 - Jardim Iguatemi - Fernandópolis - SP.

M.FER, Ligada ao cliente por um vínculo de AÇO

GASOLINA
comum/aditivada
R\$ 3,37

ÁLCOOL
R\$ 1,98

DIESEL
R\$ 2,71

Fone: 17-3462 5531
Av. dos Arnaldos, 2318 - Pôr do Sol



Tudo o que Você
precisa para sua
construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia

(17) 3465-9399



promeida.com.br



PAGAMENTO
EM DINHEIRO
OU CHEQUE
À VISTA

publicações



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2.015 =

DE 18 DE AGOSTO DE 2.015

SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de AGOSTO de 2.015, aprovou e ele, nos termos do art. 36, inciso, IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

(Que dispõe sobre a apreciação do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências)

Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Ouroeste, exercício de 2.013, Processo TC-002170/126/13.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouroeste, 18 de agosto de 2.015.

Sidinei Felizardo dos Santos
SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

João Fabio da Silva
JOÃO FÁBIO DA SILVA
Primeiro Secretário

Geraldo dos Santos
GERALDO DOS SANTOS
Segundo Secretário

*Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de agosto de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.621.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2015

PROCESSO N° 109/2015

AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, em virtude de possíveis alterações no edital para "Elaboração da Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório a serem utilizados em várias Secretarias desta Municipalidade, com previsão de consumo no decorrer de 12 (doze) meses", fica SUSPENSO o presente processo licitatório, sine die. O edital alterado será publicado na imprensa local e demais imprensa e no website oficial da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Fernandópolis, 25 de agosto de 2015.

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita Municipal

*Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de agosto de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.621.*

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva

Exercício Funcional e Emagrecimento

"Sua meta é meu Objetivo"

(17) 99751-0989

@alexandresabadin



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 382/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 143/2014.

Contratado: CARVALHO & ALVES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA ME.

VALOR: R\$ 360.000,00 ASSINATURA: 24/08/2015.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Software Gerencial a ser implantado nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Almoxarifado da educação, Departamento da Merenda, Transporte Escolar e da Secretaria, visando adequar a necessidade de obtenção de resultados e controle no Planejamento e das Intervenções necessárias da Política Educacional do Município no decorrer de 12 (doze) meses". Mod. Pregão Nº. 079/2014.

Fernandópolis-SP, 25 de Agosto de 2015.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -

Gerente de Divisão de Suprimentos

Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.621.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Phabrica de Produções Serv. Propaganda e Public. Ltda	0130/15	23896	R\$ 1.140,00
Ém Foco Cursos e Serviços Ltda ME	2655/15; 2656/15	53; 54	R\$ 1.362,50; R\$ 932,50
Zaparoli & Contrera Ltda ME	2818/15; 2813/15; 2812/15	12718; 12716; 12717	R\$ 56,00; R\$ 1.050,00; R\$ 2.040,00
Cop Fac Máquinas Ltda	1652/15; 1529/15	9860	R\$ 1.126,71; R\$ 1.423,11
Carvalho Garcia Construção e Empreend. Ltda EPP	6104; 2533	216	R\$ 21.636,45; R\$ 100.189,54
Corporação Musical de Fernandópolis	1251	Lei Municipal nº 4.308/15	R\$ 15.000,00
Auto Aviação Jauense Ltda	93	Lei Municipal nº 3.131/06	R\$ 36.867,72

Justificativa: Despesa com: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em publicidade e propaganda; Aquisição de produtos de higiene e limpeza que serão utilizados no setor de Administração e Dependências e Secretaria da Fazenda; Locação de painel tubular, escoras metálicas, e equipamento compactador de solo para uso em obras e reparos diversos da Secretaria de Infraestrutura; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; Contratação de empresa especializada para construção da Praça do PAC - Praça dos Esportes e da Cultura PEC no bairro Conjunto Habitacional Albino Mininelli; Proveniente pagamento de subvenção a entidade na área da cultura com fins sociais; Proveniente de indenização por parte da municipalidade conforme previsto em lei. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 25 de agosto de 2015.

MARIA REGINA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.621.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 130.984,01 (Cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e um centavo) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 24/08/2015. Fernandópolis, 25 de Agosto de 2015. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.621.

VENDE-SE CASA

Jd. Universitário. 3 dormitórios, 1 tipo apto. + WC social. Área de lazer. Churrasqueira, varanda, garagem p/ 2 carros. Ótimo acabamento. Tratar Garcia (17) 99728-3656.

COLOMBANO
Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cáceres, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.
Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224



CONSELHO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N° 002/2015 – PROC. N° 008/2015

Objeto: "Contratação de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos (Neurocirurgião e Neurologista), para as Comunidades dos Treze Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis- CISARF, a serem prestados na Santa Casa de Fernandópolis, o qual atenderá a cidade de Fernandópolis, Estrela D'Oeste, Guarani D'Oeste, Indaiápolis, Macadônia, Meridiano, Mira-Estrela, Ourroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema e Turmalina, com plantões de disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, por um período de 12 (doze) meses." Adjudica e Homologa em favor da empresa: SANDI & TOBASE LTDA ME o lote 01, objeto deste Pregão. Fernandópolis, 25 de Agosto de 2015.

Ana Maria Matoso Bim - Prefeita Municipal e Presidente do Conselho Dirce Azadinho - Gerente Administrativo.

*Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de agosto de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.621.*



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

AVISOS RESULTADOS TOMADA DE PREÇOS.

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

TOMADA DE PREÇOS: N.º 002/2015. (PROCESSO N.º

033/2015).

AVISO: HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO. Objeto Execução de Construção de República para Idosos, cf. contrato repasse OGU n.º 802251/2014 FNAS/CAIXA. Data: 14/08/2015. Firma Vencedora:- Construtora Trombim Ltda - ME. Prazo Execução cf. Cronograma Desembolso Valor Global- Antonio Carlos Macarrão do Prado - Prefeito Municipal - Mira Estrela, 14 de Agosto de 2015.

// -----// -----//

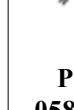
MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA-SP.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/2015.

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015. (Processo n.º 033/2015). Contratante: O MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA. CONTRATADA: Construtora Trombim Ltda - ME. Objeto: Execução de Construção de República para Idosos, cf. contrato repasse OGU n.º 802251/2014 FNAS/CAIXA. Valor: - R\$-208.447,35 (duzentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Execução/Pagamento: cf. Edital. Assinatura Contrato: 24/08/2015 - Mira Estrela-SP, 24/08/2015. Mira Estrela, Antonio Carlos Macarrão do Prado. Prefeito Municipal.

Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.621.



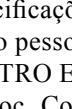
MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Centro - Mira Estrela-SP, horário de expediente. Fone /fax (17)3846.11.63. Custo: nihil. Mira Estrela, 25 de Agosto de 2015. Antonio Carlos Macarrão do Prado. Prefeito Municipal.

Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.621.



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2015 PROC. N.º 058/2015. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mira Estrela-SP. OBJETO: Aquisição de Materiais e Suprimentos Agrícolas para diversos setores desta municipalidade, conforme especificações constantes em anexo II. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br. CADASTRO EXIGIDO: Da Prefeitura Municipal de Mira Estrela e ou Doc. Completa. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 08/09/2015, às 08h30min. LOCAL: Plenário da Câmara Municipal – Rua Manoel Estrela Matiel, 701- Mira Estrela - SP. DATA DA ENTREGA E ESCLARECIMENTOS: Praça Cândido Brasil Estrela, 559 – Centro – Mira Estrela-SP, horário de expediente. Fone /fax (17)3846.11.63. Custo: nihil. Mira Estrela, 25 de Agosto de 2015. Antonio Carlos Macarrão do Prado. Prefeito

■ PREVENÇÃO

Secretaria da Saúde inicia arrastão de combate a Dengue na segunda

População deve ficar atenta sobre quando o Arrastão estará em seu bairro

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

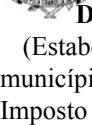
Com o objetivo de intensificar o combate a Dengue em Fernandópolis, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Saúde, realizará a partir da próxima segunda-feira, dia 31, o "Arrastão de Combate a Dengue 2015". A coleta será realizada diariamente por agentes de controle de vetor seguidos por caminhões.

Serão retirados dos imóveis os recipientes inservíveis que podem acumular água, e colocados em sacos plásticos nas calçadas para serem recolhidos. Quando estiverem carregados, os caminhões transportarão os materiais para a ACARF (Associação de Catadores de Recicláveis de Fernandópolis) localizada na Av. Armando Fernandes nº 252, Parque Industrial II.

"É preciso conscientizar a população quanto à eliminação dos recipientes deixados ao relento em seus imóveis, pois são criadouros em potencial do mosquito Aedes aegypti, diminuindo assim o risco de uma epidemia de Dengue", explica a secretária da pasta, Lígia Barreto.

A população deve ficar atenta a quando o Arrastão estará em seu bairro. Para reforçar, um carro de som percorrerá nas áreas programadas no dia anterior.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.412 - DE 25 DE AGOSTO DE 2015

(Estabelece o valor da terra nua por hectare do imóvel rural no município de Fernandópolis para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a União, fiscalizar e realizar lançamento de ofício dos créditos tributários e a devida cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da instrução normativa da RFB nº 884, de 05 de novembro de 2008, que o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SPT) da Receita Federal do Brasil (RFB);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015;

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica instituído o valor mínimo de referência para a terra nua por hectare de imóveis rurais, no Município de Fernandópolis, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR, a saber:

Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
20.660,50	18.830,25	17.000,00	17.000,00	16.330,00	16.660,00

Parágrafo Único – Estes valores serão os mesmos adotados para fins de lançamento do ITBI.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, em especial o Decreto nº 6.123, de 22 de setembro de 2010.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 25 de agosto de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- FABIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.621.

NEGÓCIO DE OCASIÃO

Vende-se Salão Comercial: 02 cômodos, depósito, banheiro, 100 m² de área construída, com um terreno ao lado de 70 m², em Santa Izabel do Marinheiro, localizado em frente a praça central. Tratar com Tião do Bar (17) 99628-1275.

VENDE-SE CHÁCARA

Vende-se uma chacara com área de 33.000m² próximo ao posto Morini na Rodovia Euclides da Cunha. Obs: R\$ 50,00 por m². Tel. (17) 98167-7700.

Segue a programação:
• 31/08 - Jd. Iguatemi, Conj. Habitacional Antonio Marin, Brasília, Lot. São Luiz, Jd. Brasília, Jd. Barbosa, Jd. São Judas Tadeu, Jd. Eldorado, parte do Jd. Paulista entre R. Progresso e Av. Getulio Vargas, Av. Belo horizonte e Av. Bento Miguel de Mendonça (Av. 22) e parte Coester entre R. Progresso e R. Bahia, Av. Paulo Pereira Bento (Av. 27) e Av. Bento Miguel de Mendonça (Av. 22).

• 01/09 - Parte do Jd. Paulista entre Av. Bento Miguel de Mendonça (Av. 22) e Av. Sebastião Antonio Pereira (Av. 20), R. Progresso e Av. Getulio Vargas, parte do Coester entre Rua Progresso e Rua Pernambuco, Av. Bento Miguel de Mendonça (Av. 22) e Av. Expedicionários Brasileiros, Jd. Guanabara, Jd. Primavera e Jd. Saglione.

• 02/09 - Jd. América, Jd. Sta. Helena, Jd. Alvorada, B. dos Arnaldos, e parte do Centro entre as ruas Pernambuco e Rua Amapá, Av. Expedicionários Brasileiros/Av. Primo Amgelucci (Av. 09) e Av. Francisco Costa (Av. 03)R. Professor Olívio Araujo/R. Maragogipe.

• 03/09 - B. São Cristovão, V. Machado, B. São Sebastião, Jd. Sta. Rita, Jd. Alvorada, B. Cassiano, B. Cassiano, Jd. Bela Vista, Pq. Vila Nova, Pq. das Nações, V. Guedes e parte do Centro entre Av. Francisco

Costa (Av. 03) e Av. Pedro Ferreira (Av. 01), R. Pernambuco e R. Sergipe.

• 04/09 - Jd. Vista Alegre, Jd. Acapulco, Pq. Industrial Eurico Gimenes Martins, Pq. Paulistano, Pq. Industrial II, Resid. Terra Nostra, Jd. Sta. Barbara e Jd. Morada do Sol.

• 08/09 - Jd. São Lucas, Resid. Liana, V. Regina, V. São José, V. Neves, Nova aparente, Jd. Rosa Amarela, Conj. Hab. Orlando Sanches Garcia, V. Sta. Izabel, V. Sta. Luzia, V. Bom Jesus, Jd. Genevi, Jd. Sta. Catarina, Jd. Independente e parte do Jd. Resid. Por do Sol entre Av. Eurípedes José Ferreira (Av. 02) e Av. Adevaldo Faria Borges, Rua Sandoval Mendes de Oliveira e Rua Romildo José Sandrim.

• 09/09 - Jd. Água Vermelha, Parte do Jd. Resid. Por do Sol entre Av. Eurípedes José Ferreira (Av. 02) e Av. Amadeu Bizelli (Av. 07), Rua Romildo José Sandrim e Av. Aldo Lavorati, Pq. Estoril, Jd. Rio / grande, Condomínio Morada do Sol (Núcleo da Cesp), Jd. Brasília, V. Miotto, e parte do Centro entre Rua Pará e Rua Pernambuco, Av. Eurípedes José Ferreira (Av. 02) e Av. Rosalvo Aderaldo (Av. 11).

• 10/09 - V. Esplanada, Jd. Santista, B. Higienópolis, V. Santana, V. Fernandes, Jd. Cambuí, V. Formosa, Jd. Corinto, Jd. Progresso, Pq. São Bernardo I, Jd. Planalto, V. Veneto e Pq. São Bernardo II.

• 11/09 - V. Veneto II, Jd. Imperatriz, Resid. Benzé, Resid. Nova Canaã, B. Sto. Antônio, Resid. Ana Luiza e parte do Conj. Habitacional Emilio Minin entre Rua 06 e Av. Alido Livorati, Rua Valdemar Rosa e Rua Leônio das Silva.

• 14/09 - Conj. Hab. Jaime Leone, Conj. Hab. Albino Mininelle, patê do Conj. Hab. Emilio Minin entre Av. Aldo Lavorati e Rua Benedita Cruz, Rua Leônio das Silva e Rua Erasmo Vieira Santos, Jd. Resid. Benzé, Resid. Palma Minin, Cohab. Bernardo Pessuto, V. Sta. Rosa e Resid. Sta. Filomena.

• 15/09 - Jd. Sto. Afonso, Jd. Brasília, Resid. Antonia Franco e Pq. Universitário.

• 16/09 - Resid. Wilfredo de Souza Nazaret, CECAP, Resid. Sol Nascente, Lot. Terra das Paineiras, Resid. Terra Verde, Resid. Mais Parques, Jd. Vitoria, Resid. Alto das Paineiras e Jd. Araguaiá.

• 17/09 - Jd. Paraíso, V. Tai-guara, Resid. Dos Botelhos, Pq. dos Jacarandás, Jd. Do Trevo, Lot. Arakaki, V. Ubirajara, V. Mariana, B. Bela Vista e Jd. Sta. Cecília, Resid. Matthias, Resid. Maria Tereza I e Conj. Hab. Wilson Moreira da Silva.

• 18/09 - V. Maria, Cohab. Antonio Brandini, Cohab. João Pimenta, Jd. Uirapuru, Jd. Ipê-nema, Jd. São Francisco, Jd. Redentor e Pq. Industrial III.

• Distrito de Brasília - (ainda não definido).

Castilho Veículos
Fone: (17) 3463-3431
Rogério Castilho
9101-9393

VEÍCULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAIS	VALOR
GOL	2004	GASOL.	BRANCA	AR + DIREÇÃO	R\$ 14.500,00
GOLF	2008	FLEX	PRETA	AR + DIREÇÃO	R\$ 30.500,00
GOLF	2008	FLEX	PRETA	COMPLETO SPORTLINE	R\$ 30.500,00
SAVEIRO	2006	FLEX	AMARELA	COMPLETA	R\$ 23.500,00
KOMBI	2004	ALCOOL	BRANCA	9 PASSAGEIROS	R\$ 17.500,00
PALIO	2015	FLEX	BRANCO	FIRE ECONOMY BÁSICO OKM	R\$ 27.500,00
STRADA	2014	FLEX	PRATA	COMPLETO TREK	R\$ 36.900,00
UNO	2002	GASOL.	PRATA	ALARME + TRAVA	R\$ 11.800,00
FIESTA	2012	FLEX	PRETO	COMPLETO 1.0 4P	R\$ 25.800,00
KA	2003	GASOL.	PRETO	ALARME + TRAVA	R\$ 12.500,00
F250	2011	DIESEL	PRATA	COMPLETA 4X4 CAB DUPLA SUPER DUTY	R\$ 112.000,00
TUCSON	2007	GASOL.	PRETA	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 35.000,00
PAJERO	2006	GASOL.	PRATA	TR4 COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 31.000,00
ELANTRA	2013	GASOL.	PRATA	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 64.000,00
VERACRUZ	2007	GASOL.	PRETA	COMPLETA	R\$ 56.000,00
LANCER	2013	GASOL.	BRANCA	COMPLETO AUTOMÁTICO	R\$ 61.500,00
HILUX	2006	DIESEL	PRATA	COMPLETA 4X4 SRV	R\$ 77.000,00
HILUX	2008	DIESEL	PRATA	COMPLETA 4X4 SRV	R\$ 87.000,00
AUDI A5	2014	GASOL.	CINZA	COMPLETO AUTOMÁTICO TETO	R\$ 159.900,00
MOTO BMW GS	2010	GASOL.	VERMELHA	650CC	R\$ 20.500,00
MIRAGE 150	2010	GASOL.	PRETA		R\$ 3.000,00
BIZ	2009	GASOL.	PRETA	125 KS	R\$ 4.200,00
FAZER	2013	GASOL.	ROXA	COMPLETA	R\$ 11.200,00
CB300	2012	GASOL.	PRETA	COMPLETA	R\$ 9.000,00

Av. Getulio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP.

Poly Sport
f polysportnet

■ 3463-9001 ■ 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica permitido, de modo gratuito, a título precário e por tempo determinado à ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE FERNANDÓPOLIS - AMF, associação civil sem fins econômicos ou lucrativos, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 10.914.159/0001-75, com sede na Avenida Domingos Vidali, nº 752, Brasilândia, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, com estatutos devidamente arquivados junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, o uso do bem público municipal de uma área de terra com 4.548,17 m² (quatro mil quinhentos e quarenta e oito metros e dezessete centímetros quadrados) de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, começando sua descrição no marco 01, na Avenida Projetada que divide o "PARQUE DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E LAZER DR. PERCY WALDIR SEMEGHINI", com a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, daí segue até o marco 02 distante 120,00 metros (cento e vinte metros); em seguida deflete à direita até o marco 03 margeando a Avenida Theotonio Vilela, distante 39,54 metros (trinta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros); em seguida deflete à direita até o marco 04 na divisa com o lote remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, distante 113,36 metros (cento e treze metros e trinta e seis centímetros); em seguida deflete à direita até o marco 01 distante 38,98 metros (trinta e oito metros e noventa e oito centímetros) encerrando a área de 4.548,17 m² (quatro mil quinhentos e quarenta e oito metros e dezessete centímetros quadrados), pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos dos artigos 66, VII, 95, "g" e 106 e § 3º da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Fica expressamente proibida, não liberando a Prefeitura Municipal o necessário Alvará de funcionamento, para a exploração, por terceiros, de qualquer tipo de comércio no local previsto no artigo anterior, aplicando-se a legislação em vigor para os casos de desobediência.

Artigo 3º - Fica facultada à Prefeitura Municipal a requisição do imóvel para a realização de qualquer evento que pro

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA **POLIOMIELÍTICA** *(Paralisia Infantil)*

Se você
procure a Unidade
de Saúde mais
esquente

Vacinar é proteger!

TRA A VITÓRIA

**Se ainda não levou seu filho para vacinar,
encontre a Unidade de Saúde mais próxima e não se
esqueça de levar a carteirinha de vacinação.**

**Devem ser imunizadas todas as
crianças de 6 meses a 5 anos.**

**A campanha continua
até o dia 31 de agosto.**

PREFEITURA DE
OUROESTE
Juntos Fazemos Mais



publicações**ATO N° 001/2015**

Dispõe sobre a concessão e homologação de Pensão por Morte, e dá outras providências.

Leandro Luchesi Ribeiro Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Populina, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor Adilson Capelletti, ocorrida em 16 de fevereiro de 2015, conforme comprova certidão de óbito;

CONSIDERANDO, que o servidor deixou como dependentes sua cônjuge CÉLIA APARECIDA SAVAZI CAPELETTI e sua filha menor de 21 anos CAROLINE SAVAZI CAPELETTI, conforme disposto no artigo 63 c.c. art.8º, inciso I, e seguintes da Lei Municipal nº. 1.107/2006;

CONSIDERANDO, que depois de analisados pelo Assessor Jurídico o Processo de Concessão de Pensão por Morte n.º 001/2015, o qual emitiu parecer favorável sobre a solicitação em epígrafe;

CONSIDERANDO, a apreciação e manifestação favorável da concessão da Pensão por Morte, feita pelo Conselho de Administração deste Instituto de Previdência;

R E S O L V E,

O SEGUINTE:

ARTIGO 1º- Fica homologado e deferido o pedido de Concessão de Pensão por Morte para CÉLIA APARECIDA SAVAZI CAPELETTI, brasileira, viúva, servidora pública municipal, portador do RG n.º 25.611.777-9 e do CPF n.º 351.837.598-98 e CAROLINE SAVAZI CAPELETTI, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º 55.554.164-2 e do CPF n.º 446.447.208-79, residentes e domiciliadas na Rua 14 (quatorze) de Julho, n.º 1410, na cidade de Populina, nos termos do disposto no art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal; artigo 65 c.c. art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.107/2006, e Lei nº 1.232 de 20 de outubro de 2.009 que rege este Instituto de Previdência Municipal, e Art.66, inciso II da Orientação Normativa MPS/SPS nº. 02 de 31/03/2009, na qualidade de dependente do servidor público municipal ADILSON CAPELETTI, falecido no dia 16 de fevereiro de 2.015.

ARTIGO 2º- O valor da pensão por morte será calculada com base no disposto no art. 65, inciso II, e demais úteis da Lei Municipal nº. 1.107/2006, devendo ser rateada entre as dependentes.

ARTIGO 3º- A pensão por morte será reajustada nos termos do art. 65, §3º da Lei Municipal nº. 1.107/2006.

ARTIGO 4º- Os efeitos deste ato entram em vigor a partir da data de óbito deste servidor (16/01/2015), revogadas as disposições em contrário.

Populina/SP, 27 de fevereiro de 2.015.

LEANDRO LUCHESI RIBEIRO
Diretor Presidente do IPREMO

**Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de agosto de 2015.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.621.**

**ATO N° 002/2015**

Dispõe sobre a concessão e homologação de Pensão por Morte, e dá outras providências.

Leandro Luchesi Ribeiro Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Populina, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor Orival Frata Molina, ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2015, conforme comprova certidão de óbito;

CONSIDERANDO, que o servidor deixou como dependente sua esposa NEUSA DA MOTA MOLINA, conforme disposto no artigo 63 c.c. art.8º, inciso I, e seguintes da Lei Municipal nº. 1.107/2006;

CONSIDERANDO, a emissão de PARECER FAVORÁVEL para a Concessão da Pensão por Morte requerida por Neusa da Mota Molina, pelo Assessor Jurídico do IPREMO, após análise da documentação pertinente;

CONSIDERANDO, a apreciação e manifestação favorável da concessão da Pensão por Morte, feita pelo Conselho de Administração deste Instituto de Previdência;

R E S O L V E,

O SEGUINTE:

ARTIGO 1º- Fica homologado e deferido o pedido de Concessão de Pensão por Morte para NEUSA DA MOTA MOLINA, brasileira, viúva, do lar, portador do RG n.º 27.686.928-X e do CPF n.º 351.837.598-98, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, n.º 1.129, na cidade de Populina, nos termos do disposto no art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal; artigo 65 c.c. art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.107/2006, e Lei nº 1.232 de 20 de outubro de 2.009 que rege este Instituto de Previdência Municipal, e Art.66, inciso II da Orientação Normativa MPS/SPS nº. 02 de 31/03/2009, na qualidade de dependente do servidor público municipal ORIVAL FRATA MOLINA, falecido no dia 21 de fevereiro de 2.015.

ARTIGO 2º- O valor da pensão por morte será calculada com base no disposto no art. 65, inciso II, e demais úteis da Lei Municipal nº. 1.107/2006.

VENDE-SE LOTE

Vende-se lote de 252 m² no bairro Brasilândia rua Ceará 350,00 o metro (17) 98181-3455.

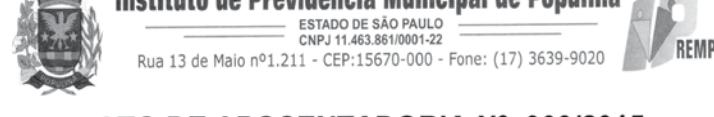
ARTIGO 3º- A pensão por morte será reajustada nos termos do art. 65, §3º da Lei Municipal nº. 1.107/2006.

ARTIGO 4º- Os efeitos deste ato entram em vigor a partir da data de óbito deste servidor (21/02/2015), revogadas as disposições em contrário.

Populina/SP, 31 de março de 2.015.

LEANDRO LUCHESI RIBEIRO
Diretor Presidente do IPREMO

**Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de agosto de 2015.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.621.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 003/2015**

Dispõe sobre a concessão e homologação da Aposentadoria por Invalidez da Senhora ELZA VITÓRIO DA SILVA, e dá outras providências.

Leandro Luchesi Ribeiro Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Populina, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a apresentação do Laudo Médico subscrito pelo Doutor Antônio Braz Possetti (CRM 50.297) atestando a incapacidade total e permanente para o trabalho da servidora ELZA VITÓRIO DA SILVA.

CONSIDERANDO, que os documentos médicos da servidora ELZA VITÓRIO DA SILVA atestam que é portadora de lumbago com ciática (CID M 54.4), transtornos femuropatelar (CID M 22.2), e, escondido pátio não especificada (CID M 48.9), agravadas pelo trabalho executada pela mesma que gerou a incapacidade total e definitiva para o trabalho.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 52, §§ 1º e 6º e demais úteis da Lei Municipal nº. 1.107/2006 e Orientação Normativa do MPS/SPS nº. 02 de 31/03/2009;

CONSIDERANDO, que depois de analisados pelo Assessor Jurídico deste órgão, os documentos constantes do processo de Aposentadoria por Invalidez, o qual emitiu-se parecer favorável a sua concessão;

CONSIDERANDO, a apreciação feita pelo Conselho Administrativo a respeito da concessão desta aposentadoria, depois de analisado o devido processo;

R E S O L V E,

O SEGUINTE:

ARTIGO 1º- Fica homologado e concedido Aposentadoria por Invalidez da servidora pública municipal SR.ª ELZA VITÓRIO DA SILVA, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 21.593.987 e do CPF n.º 944.452.498-15, residente e domiciliada sito à Rua Satan Catarina, n.º 1747 fundos, na cidade de Populina, SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, matrícula 500, do quadro de servidores públicos, deste Município, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 52, §§ 1º e 6º e demais úteis da Lei Municipal nº. 1.107/2006 e da Orientação Normativa do MPS/SPS nº. 02 de 31/03/2009, e Lei nº 1.232 de 20 de outubro de 2.009 que rege este Instituto de Previdência Municipal.

ARTIGO 2º- A aposentadoria será com proventos integrais conforme Processo de Aposentadoria nº. 03 de 2015, de acordo com o art. 52 da Lei Municipal nº. 1.107/2006 e demais úteis.

ARTIGO 3º- Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 81 da Lei Municipal 1.107 de 11 de maio de 2.006.

ARTIGO 4º- Este ato entrará em vigor nesta data, retroagindo na data do laudo pericial, revogadas as disposições em contrário.

Populina/SP, 31 de março de 2.015.

LEANDRO LUCHESI RIBEIRO
Diretor Presidente do IPREMO

**Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de agosto de 2015.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.621.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 004/2015**

Dispõe sobre a concessão e homologação da Aposentadoria por Invalidez da Senhora APARECIDA DE CARVALHO DIAS, e dá outras providências.

Leandro Luchesi Ribeiro Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Populina, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a apresentação do Laudo Médico subscrito pelo Doutor Antônio Braz Possetti (CRM 50.297) atestando a incapacidade total e permanente para o trabalho da servidora APARECIDA DE CARVALHO DIAS.

CONSIDERANDO, que os documentos médicos da servidora APARECIDA DE CARVALHO DIAS atestam que é portadora de lombociatalgia (CID - M 54.5), cervicalgia (CID - M 54.2), transtorno do disco cervical com ridículo/patia (CID - M 50.1), degeneração do disco cervical (CID - M 50.3), reumatismo não especificado (CID - M 79), agravadas intensamente pelo trabalho executado pela mesma o que gerou a incapacidade total e definitiva para o trabalho.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 52, §§ 1º e 6º e demais úteis da Lei Municipal nº. 1.107/2006 e Orientação Normativa do MPS/SPS nº. 02 de 31/03/2009;

CONSIDERANDO, que depois de analisados pelo Assessor Jurídico deste órgão, os documentos constantes do processo de Aposentadoria por Invalidez, o qual emitiu-se parecer favorável a sua concessão;

CONSIDERANDO, a apreciação feita pelo Conselho Administrativo a respeito da concessão desta aposentadoria, depois de analisado o devido processo;

R E S O L V E,

O SEGUINTE:

ARTIGO 1º- Fica homologado e concedido Aposentadoria por Invalidez da servidora pública municipal SR.ª APARECIDA DE CARVALHO DIAS, brasileira, casada, portadora do RG n.º 21.859.628 e do CPF n.º 109.398.388-42, residente e domiciliada sito à Rua 05 (cinco) de Julho, n.º 1191, na cidade de Populina, SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, matrícula 1160, do quadro de servidores públicos, deste Município, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 52, §§ 1º c.c. 6º e demais úteis da Lei Municipal nº. 1.107/2006 e da Orientação Normativa do MPS/SPS nº. 02 de 31/03/2009, e Lei nº 1.232 de 20 de outubro de 2.009 que rege este Instituto de Previdência Municipal.

ARTIGO 2º- A aposentadoria será com proventos integrais conforme Processo de Aposentadoria nº. 04 de 2015, de acordo com o art. 52 da Lei Municipal nº. 1.107/2006 e demais úteis.

ARTIGO 3º- Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 81 da Lei Municipal 1.107 de 11 de maio de 2.006.

ARTIGO 4º- Este ato entrará em vigor nesta data, retroagindo na data do laudo pericial, revogadas as disposições em contrário.

Populina/SP, 31 de março de 2.015.

LEANDRO LUCHESI RIBEIRO
Diretor Presidente do IPREMO

**Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de agosto de 2015.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.621.**



DATA DE REALIZAÇÃO: 08 de setembro de 2015.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “AQUISIÇÃO DE RAÇÃOS PARA CÃES E GATOS QUE SERÃO UTILIZADAS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO XIII, do Edital de Pregão 066/2015.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

policiais

■ FORA DE CIRCULAÇÃO!

Polícia apreende mais de uma tonelada de maconha na região

Condutor do veículo informou que receberia R\$ 13 mil pelo transporte

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Polícia Rodoviária Estadual de Votuporanga fez duas grandes apreensões de drogas durante a manhã desta terça-feira (25). Em um dos flagrantes, foram apreendidas mais de uma tonelada de maconha e, na outra, 97,3 quilos da mesma droga. Nos dois casos, o entorpecente vinha de Três Lagoas (MS). Dois homens, de 23 e 31, anos foram presos.

Na Rodovia Péricles Belíne (SP-461), em Votuporanga, um GM/Spin foi abordado no quilômetro 128, próximo ao trevo de Parisi. O motorista G.C.C., 23 anos, disse que receberia R\$ 13 mil para fazer a entrega da droga em São Paulo.

A maconha estava dividida em tabletas dentro do carro adaptado, sem os bancos. Ao todo, 1.048 mil quilos de maconha. Também foram encontradas 653 gramas de ha-



O Spin estava sem os bancos para acomodar a droga

xix. O condutor foi preso em flagrante.

Outra apreensão aconteceu em frente à base da Polícia Rodoviária da cidade, na Euclides da Cunha (SP-320). Cerca de 100 quilos de maconha foram apreendidos em um Hyundai HB20, conduzido por R.S.P., de 31 anos.

De acordo com informa-

cões da Polícia, a droga estava escondida no porta-malas do veículo, que seguia para Ribeirão Preto. A Polícia suspeita de que o carro utilizado no transporte seja roubado ou furtado, já que a numeração do motor estava raspada e o chassis, adulterado. Os dois acusados devem responder por tráfico de

drogas interestadual, que aumenta a pena em três anos de prisão. Eles foram levados para prestar depoimento na Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (DISE), de Votuporanga, e posteriormente encaminhados à cadeia de Guarani d'Oeste, onde permanecem à disposição da Justiça.

■ FLAGRANTE

Motorista embriagado tenta fugir da Polícia, mas acaba detido na Vila Universitária

Durante a abordagem policial jovem apresentava sinais de embriaguez; detido foi encaminhado à delegacia para depoimento e, como pagou a fiança, foi liberado

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

O estoquista V.G.A., 22 anos, foi detido na Rua Santo Bacaro, na Vila Universitária, em Fernandópolis, na madrugada de ontem (25), por volta de 1h45, após dirigir embriagado e tentar fugir da Polícia. De acordo com a Polícia Militar, o jovem conduzia um carro quando recebeu o sinal de parada pelos militares e não obedeceu.

Além de não estacionar para ser abordado, o suspeito teria acelerado o carro e tentado fugir em alta velocidade, atravessando vários cruzamentos com o semáforo fechado e trafegando pe-

la contramão de direção. Ele foi perseguido por diversas ruas da cidade até que foi interceptado por uma viatura.

Na abordagem, segundo a PM, V.G. apresentava sinais de embriaguez, fato que foi confirmado com o teste do etilômetro, no qual constatou a ingestão de bebida alcoólica.

Diante do fato, o estoquista foi conduzido ao Plantão Policial para prestar esclarecimentos sobre o caso. Na delegacia, foi autuado em flagrante delito, porém, como pagou a fiança foi liberado. O automóvel foi apreendido e encaminhado para o pátio policial.

■ ESTATÍSTICAS CRIMINAIS

Interior do Estado tem o menor índice de homicídios e furtos

Região também alcançou redução nos roubos de veículos e de carga, estupros e sequestros; homicídios caem 16,5% e tem taxa de 8,66 mortes intencionais por 100 mil habitantes – a menor da história

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O interior de São Paulo teve diminuição dos seis principais indicadores de criminalidade em julho. Os roubos de veículo caíram 16,36%, roubos de carga 16,67% e os furtos 0,13%. Os estupros tiveram redução de 6,9% e as extorsões mediante sequestro 66,67% no mês em relação a julho de 2014. Os homicídios dolosos recuaram 16,56%, atingindo a menor taxa de mortes intencionais da história: 8,66 por 100 mil habitantes.

Os furtos em geral registraram o menor número para o mês de toda a série histórica, iniciada em 2001. A quantidade de casos passou de 20.596 para 20.569, ou seja, queda de 0,13% ou 27 casos a menos que em igual período de 2014.

Seguindo a tendência de queda, houve, ainda, diminuição de 16,36% nos roubos de veículo em julho. Foram registrados 1.288 casos no mês, ante 1.540, em 2014, ou seja, 252 roubos de veículos a menos. É a sétima vez no ano que o indicador apresenta redução. Para o mês, o total é o menor desde 2008, quando foram registrados 1.091 casos.

Os roubos de carga apresentaram diminuição de 16,67% no sétimo mês do ano. Foram registradas 125 ocorrências em julho. No mesmo período do ano passado 150 casos haviam sido contabilizados. É a quinta vez no ano que o indicador tem redução.

No comparativo do último trimestre do ano, a queda foi de 7,8%, com 33 casos a menos. O número de ocorrências passou de 423,

no período de maio, junho e julho para 390 nos mesmos meses de 2015.

A região fechou os últimos sete meses com recesso de 2,18%. O número passou de 919, de janeiro a julho do ano passado, para 899 em igual período deste ano.

O número de roubos a banco permaneceu estável, com o registro de quatro casos – igual número de casos para o mês de julho dos anos de 2014 e 2013.

PROTEÇÃO À VIDA

Mais uma vez, os homicídios dolosos caíram no Interior. A redução de 16,56% observada em julho baixou o índice de mortes intencionais para 8,66 ocorrências por 100 mil habitantes para o período dos últimos 12 meses – de agosto de 2014 a julho de 2015. É a menor taxa da história e está abaixo do limite considerado endêmico pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Os casos de estupros também tiveram redução de 6,9% no sétimo mês do ano. Na comparação do mês de julho, os casos passaram de 449, em 2014, para 418, em 2015, ou seja, 31 ocorrências a menos. O número é o menor desde 2009, quando 135 ocorrências foram contabilizadas.

QUEDAS NO ACUMULADO DE SETE MESES

Os homicídios apresentaram queda de 11,27% nos primeiros sete meses do ano. O indicador passou de 1.233 para 1.094 ocorrências – 139 casos a menos. A diminuição possibilitou que o indicador alcance o segundo menor número de toda a série histórica.

ca, atrás apenas de 2008, que registrou 1.024 ocorrências.

No indicador de roubos foram contabilizadas 46.962 ocorrências, ante 51.408, no mesmo período do ano passado. Já nos furtos, a diminuição foi de 7.053 casos. A quantidade passou de 153.855 para 146.802. É o menor número de furtos para período desde o início da série histórica. É a primeira vez que o indicador fica abaixo de 150 mil ocorrências.

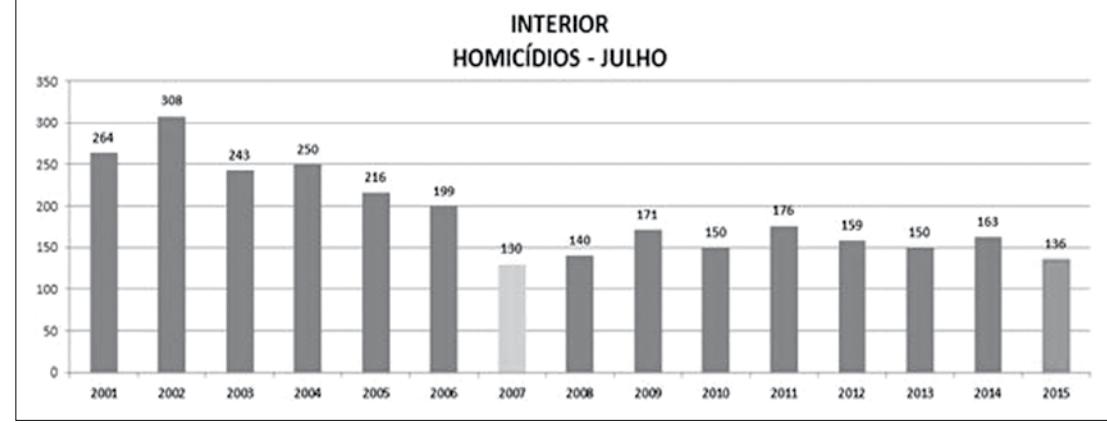
Os roubos e furtos de veículos também reduziram. A maior diminuição foi no roubo de veículos que, com 3.275 ocorrências a menos, apresentou queda de 24,69%, passando de 13.263 para 9.988 casos. Os furtos de veículos diminuíram 8,61% nos primeiros sete meses do ano. Com 2.461 casos a menos, a quantidade passou de 28.570 para 26.109 – 2.461 a menos.

PRODUTIVIDADE POLICIAL

As polícias Civil e Militar alcançaram mais um recorde no

número de prisões, nos dois períodos – acumulado e mensal. A quantidade aumentou 9,11% de janeiro a julho, che-

gando a 64.761 registros. É a primeira vez que o indicador de produtividade ultrapassa 64 mil ocorrências.



PROCEDE Vistorias

CONHECIMENTO DE 15 ANOS EM ANÁLISE VEICULAR

VISTORIA PARA CIRETRAN.... É COM A GENTE!!!

A 1ª ECV DE FERNANDÓPOLIS, 100% APROVADA!!!

Nossos diferenciais:

- Agilidade
- Competência
- Comprometimento

SISTEMA DE GESTÃO CERTIFICADO
Fundação Vanzolini
NBR ISO 9001:2008

Consulte já a PROCEDE VISTORIAS, não perca tempo e dinheiro!!!!.

Rua Édio Alves de Oliveira, 918 - Centro

ACEITAMOS CARTÕES:

Art's Vidros Designer

BOX, VIDROS TEMPERADOS, DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, ESMALTES, POLICARBONATO

3463-4471 / 99751-1766 / 99197-9498
artsvidros@bol.com.br

Rua Vitorino L. Arantes, 332 - Ilha Helena - Fernandópolis-SP

■ AOS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO

Solenidade no 16º BPM/I de apresentação da Bandeira Nacional

Na oportunidade, também foi comemorado o Dia do Soldado; como parte das comemorações foram homenageados os "policiais do mês" do Batalhão

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

ODécimo Sexto Batalhão de Polícia Militar do Interior (16º BPM/I) realizou na manhã de terça-feira (25), a apresentação solene da Bandeira Nacional aos alunos do curso de formação de soldados.

A atual Bandeira Nacional foi adotada pelo Decreto Nº 04 de 19 de novembro de 1889, com a

modificação feita pela Lei 5.443 de 28 de maio de 1968. É símbolo máximo da nacionalidade, representando os mais de duzentos milhões de brasileiros onde quer que estejam, ostentando no verde e amarelo a própria imagem do Brasil. Nela se encontram o culto ao passado, presente e futuro, nossas tradições e o patriotismo dos heróis que souberam manter nossa integridade territorial e soberania.



Ontem também foi comemorado o Dia do Soldado e como parte das comemorações foram homenageados os "policiais do mês" do Batalhão. O Diploma de Policial do Mês é concedido aos policiais que se destacaram em virtude de méritos profissionais ou comunitários, abrangendo os aspectos de sua vida, desde a correção de atitudes do policial militar até sua conduta como cidadão na comunidade.

Solenidade aconteceu na sede do Décimo Sexto Batalhão de Polícia Militar do Interior, em Fernandópolis



Clinica Veterinária
Dra. Maisa da Silva Bego de Oliveira
CRMV-SP 31.556

Consultas | Consultas a Domicílio | Ultrassom
Exames Laboratoriais | Cirurgias em Geral | Vacinas
Medicações | Atendimento 24hs. | Hotel

Tel.: 3463-4861 (17) 99626-9145
(17) 98168-1005 (17) 99154-4401

Rua Amapá, 1512 - Bairro Jardim Paulista
Fernandópolis (esquina com a Etec)
maisa_bego@hotmail.com

FERRO VELHO S. PAULO
Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,
ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP

OSFER
ORQUESTRA DE SOPRANOS DE FERNANDÓPOLIS

É no
Teatro Municipal
"Merciol Viscardi"

Você está
convidado!

Dia 30 de agosto de 2015,
domingo, às 20h

OSFER
e a
Orquestra do
Futuro

Regência
LUIZ FERNANDO PAINA

INGRESSO: 2 litros de leite
(de caixinha, longa vida)

FRANQUIA FMB – CURSOS PREPARATÓRIOS
CURSOS PREPARATÓRIOS COM MATRÍCULAS ABERTAS:

LIGUE: (17) 3442-3999 / 99631-1616
VAGAS LIMITADAS. CURSOS COM ATÉ 30% OFF
LOCAL: Colégio Incentivo - Fernandópolis

CONCURSOS PARA:
FMB CONCURSOS
OAB EXAME DE ORDEM
INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA DE SÃO PAULO

ENG. CIVIL
Viviane Ferreira Bermal
CREA 5064041488

PROJETOS | REGULARIZAÇÕES | DESMEMBRAMENTOS E UNIFICAÇÃO

AGENDE SEU HORÁRIO (17) 99718-4646
v.engenharia@hotmail.com.br

Dra. Simone T. Casare
CRM 74810

CLÍNICA MÉDICA
ENDOCRINOLOGISTA E METABOLISTA

(17) 3442-2602 / 99733-6698
AV. MANOEL MARQUES ROSA, 1429 - CENTRO
FERNANDÓPOLIS - SP

BOA VISTA
POSTO BOA VISTA

FONES: 3462-8330 3463-3090
Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

Villa Gourmet
Restaurante e Choperia

Av. Afonso Cáfarro, nº 2105
Fernandópolis - SP

(17) 3442-4198